

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO INDICOU GANHOU

1. A PROMOÇÃO INDICOU GANHOU é realizada pela ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS SÃO PAULO METROPOLITANA – ARCO/SPM, CNPJ nº 06.031.619/0001-40, com sede na Rua Jaguaré Mirim, 310, Vila Leopoldina, CEP: 05211-020.
2. A promoção é válida até o dia 30/11/2023.
3. Podem participar da promoção única e exclusivamente os funcionários efetivos dos Correios que estejam ATIVOS em suas atividades e que estejam lotados nas unidades da SE/SPM.
4. Apenas os associados da ARCO/SPM, poderão fazer indicações e receber o vale estadia em um de nossos residenciais (Atibaia, Caraguatatuba e Peruíbe).
5. Cada associado terá o limite máximo de 01 (uma) indicação por mês, ou seja, cada associado poderá ganhar no máximo, 01 estadia cortesia em um de nossos residenciais.
6. Os funcionários dos Correios que realizarem a adesão dentro da PROMOÇÃO INDICOU GANHOU estão cientes da obrigatoriedade de permanência mínima de 06 (seis) meses como associado da ARCO/SPM, realizando a contribuição da mensalidade no valor de 2% do salário base de acordo com a sua NM, limitado ao valor máximo de R\$ 77,39, referente a NM 41.
7. Caso o funcionário que se associou pela PROMOÇÃO INDICOU GANHOU solicite o cancelamento de sua condição de sócio da ARCO/SPM, antes do período de 06 (seis) meses, será considerado como quebra de contrato e, portanto, o valor da estadia será lançado para desconto na folha de pagamento do funcionário, através do Código ARCO PROMOÇÃO.
8. Os associados que realizaram a indicação e o novos associados que realizaram a adesão através da PROMOÇÃO INDICOU GANHOU, poderão escolher, dentro do prazo de inscrição, no mês e data desejado, até 02 (duas) diárias como cortesia, com direito a acompanhantes (dependentes legais cadastrados na ARCO/SPM).

9. O voucher da cortesia para ser utilizada em um de nossos residenciais (Atibaia, Caraguatatuba ou Peruíbe), será enviado via Whatsapp, ou retirado fisicamente pelo titular, na Administração da ARCO/SPM, situada na Rua Jaguaré Mirim, 310, Vila Leopoldina, CEP: 05211-020, de segunda a sexta feira, das 08h30 às 18h00.

10. O voucher de cortesia deverá ser utilizado no período de 01 DE ABRIL A 31 DE JULHO de 2024, exceto feriados ou datas comemorativas e deve ser solicitado dentro do prazo de inscrição.

11. Tanto o indicado, quanto o indicador não poderão utilizar da cortesia, caso estiverem com débitos pendentes com a ARCO/SPM.

12. Caso o titular não utilize o voucher de cortesia dentro do período de validade (01 DE ABRIL A 31 DE JULHO de 2023), perderá o direito a cortesia.

13. Entende-se como dependente legal nos residenciais: Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos(as) e Enteados(as), Netos(as), Sogro e Sogra.

14. Deve-se respeitar o limite de pessoas no quarto disponível para a cortesia.

15. A ARCO/SPM se reserva o direito de alterar, suspender ou cancelar as REGRAS e a PROMOÇÃO INDICOU GANHOU, a qualquer momento e sem necessidade de divulgação ou autorização prévia.

16. Declaro que li e compreendi o regulamento da *PROMOÇÃO INDICOU GANHOU* disponibilizado em sua íntegra no site da ARCO/SPM (www.arcospm.org.br), e estou ciente e de pleno acordo com todas as regras do regulamento da *PROMOÇÃO INDICOU GANHOU*.